



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

1
2
3
4
5 No décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 9h20, é declarado
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
9 Coronavírus/Covid-19, o presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para deliberação os
10 itens da pauta: **ATAS PARA APROVAÇÃO; DEMANDAS DA COMISSÃO**
11 **SOCIOPEDAGÓGICA; APRESENTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**
12 **DO PLANO DE AÇÃO 2021–2022 PARA APROVAÇÃO E INFORMES GERAIS.**
13 *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Armindo Nascimento Pessoa (Lar*
14 *Presbiteriano Vale do Senhor); Ana Maria de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes*
15 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos*
16 *- SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito);*
17 *Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Hemi Monique*
18 *Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta*
19 *Pires Magalhães Filha (Procuradoria Geral do Município); Rafaela Silva do Rêgo Lima*
20 *(Secretaria de Finanças); Evandro Alves de Freitas e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto*
21 *Solidare); Kátia Simone Alves Pintor (Cendhec); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (Conselho*
22 *Regional de Serviço Social - CRESS); Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselho Regional de*
23 *Psicologia – CRP2); os consultores Fernando Silva e João Cândido; os(as) representantes da*
24 *sociedade civil; os(as) técnicos(as) do COMDICA Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta*
25 *Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná*
26 *Lira (Financeiro); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a*
27 *secretária executiva, Simone Melo. O presidente Armindo inicia o pleno agradecendo a*
28 *presença de todas(os) e anuncia a ordem do dia. O mesmo pergunta se o colegiado analisou as*
29 *atas dos dias 25 de agosto, 02 de setembro e 01 de dezembro do corrente. A resposta do pleno é*
30 *positiva e informa que não há mais nada a acrescentar nos referidos documentos. **Em regime***
31 ***de votação, o pleno aprova as atas dos dias 25 de agosto, 02 de setembro e 01 de dezembro***
32 ***do corrente.*** A executiva Simone lembra que as atas aprovadas precisam ser assinadas por
33 todo o colegiado para serem validadas. Concluída a votação das atas, o presidente solicita
34 apresentação da Comissão Sociopedagógica. A técnica Aurely apresenta o relatório técnico do
35 projeto de captação de recursos da Associação Beneficente o Pequeno Nazareno - OPN
36 (Resolução Nº 038/2018). A técnica informa que o nome do projeto é Famílias com as Mãos
37 na Massa, que o eixo temático é o sexto, que a vigência do projeto é de doze meses e que o
38 início está previsto para janeiro/2021. A mesma coloca que a meta de atendimento é de
39 noventa adolescentes e adultos em vulnerabilidade social, com atendimento contínuo a vinte
40 crianças e adolescentes. O valor do projeto é de R\$ 406,517 mil, diz a técnica. Aurely informa
41 ainda que não houve visita à instituição devido à pandemia, mas que a OSC cumpriu com o
42 protocolo exigido e apresentou, segundo recomenda o edital, dois envelopes distintos:
43 Habilitação Jurídica (envelope A) e Qualificação Técnica (envelope B). Após todas as análises,
44 o projeto foi encaminhado para avaliação externa e o parecer indica que: “a OSC atendeu ao
45 requisitado do edital, tendo sido o projeto básico avaliado por uma comissão externa em
46 meados de setembro/2020. Em 21/10/2020 a OSC respondeu a este conselho apresentando os



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 *dados solicitados. Para conclusão da fase de habilitação técnica se faz necessário o*
48 *encaminhamento das documentações enviadas e resumo das avaliações para análise da*
49 *comissão de seleção e posteriormente deliberações do colegiado em reunião plenária. O*
50 *presente projeto obteve as seguintes notas respectivamente 9,8 e 6,0 ficando com média final*
51 *de pontuação 7,9”. Aurely salienta que OPN possui uma sede em Recife e uma unidade em*
52 *Itapissuma, onde desenvolve as atividades de acolhimento na modalidade Casa Lar, e que os*
53 *espaços são monitorados pelo COMDICA. A técnica esclarece que a instituição precisa captar,*
54 *minimamente, 20% do valor total do projeto e assinar o Termo de Colaboração para iniciar a*
55 *execução da proposta. **Em regime de votação, o presidente pergunta ao colegiado sobre a***
56 ***aprovação do projeto. A resposta do pleno é positiva e o Projeto Famílias com as Mãos na***
57 ***Massa, da Associação Beneficente o Pequeno Nazareno, é aprovado para captação de***
58 ***recursos.*** O resultado da votação será publicado em Diário Oficial e o COMDICA concederá o
59 Certificado de Captação de Recursos por um prazo de 01 (um) ano à instituição. Dito isto, a
60 técnica Aurely segue com a apresentação da Sociedade Assistencial Princesa Isabel (SOAPI)
61 que solicita recadastramento de registro. A técnica explica que a instituição estava sendo
62 acompanhada pelo ex-técnico do COMDICA, Anderson Ferreira, e que durante a primeira fase
63 de recadastramento, em 2016, a SOAPI apresentou toda a documentação necessária e o plano
64 de trabalho. Em 2018, aconteceu uma segunda fase de recadastramento para todas as OSC’s
65 aprovadas na primeira fase e a SOAPI não encaminhou o plano de trabalho atualizado e alguns
66 documentos necessários. Em agosto/2020, o técnico Anderson fez uma visita à instituição e no
67 parecer consta a falta de apresentação do plano de trabalho 2018-2019 e alvará de
68 funcionamento. Assim, a Comissão Sociopedagógica sugere o comparecimento de
69 representante da SOAPI para uma reunião de esclarecimento sobre o regime de atendimento,
70 atividades com as famílias e formas de captação de recursos, relata o parecer. O convite foi
71 realizado, via ofício, mas não houve a reunião devido as demandas do COMDICA e da própria
72 instituição. Em 06 de novembro do corrente, Aurely coloca que a instituição procurou o
73 COMDICA para uma nova reunião e que, durante o encontro, foram dadas todas as orientações
74 para os procedimentos necessários e a instituição ficou de encaminhar um ofício solicitando
75 um prazo para emitir uma resposta. O ofício foi encaminhado, mas o prazo não ficou claro,
76 afirma Aurely. Logo em seguida a comissão despacha o ofício, mas não informa o prazo que
77 será dado à instituição. Aurely coloca que, em 12 de novembro do corrente, emitiu um parecer
78 técnico que diz: “*notificação à organização através de ofício concedendo prazo de trinta dias,*
79 *solicitando a apresentação de documentos para fins de análise técnica da situação atual”.* O
80 mesmo parecer indica a emissão de ofício convidando a instituição para uma reunião virtual
81 em 30 de novembro do corrente. A representante da entidade não participou da reunião e, logo
82 em seguida, telefonou informando a ausência por motivos de saúde, diz a técnica. Ela explica
83 que assim foi solicitado que a instituição documente a questão. A entidade responde
84 oficialmente comunicando a situação atual que se encontra devido à pandemia e pede novo
85 prazo para envio de documentos. Aurely esclarece que a instituição se encontra irregular no
86 COMDICA e solicita a deliberação e reflexão do colegiado para o caso SOAPI. Dito isto, o
87 presidente sugere um prazo de suspensão de 180 dias para que a instituição regularize a
88 situação. A conselheira Ana Farias afirma que reconhece as dificuldades atuais e recomenda o
89 prazo de suspensão de registro de 180 dias, condicionado ao cancelamento do registro caso não
90 haja resolução das pendências no prazo estabelecido. Ana Farias lembra que qualquer entidade
91 com registro cancelado, pode solicitar nova inscrição ao pleno. O conselheiro Eduardo acredita
92 que como houve a manifestação formal da entidade solicitando o prazo, o mais razoável seria a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 suspensão do registro por 180 dias. A conselheira Auxiliadora (Dora) questiona se é possível a
94 dilatação do prazo. Aurely explica que o prazo é estabelecido na Resolução Normativa Nº
95 001/2016, podendo ser renovado pelo colegiado após avaliação positiva da instituição. O
96 presidente coloca que é preciso seguir com o prazo de 180 dias para depois reavaliar. O
97 conselheiro Evandro vota pela concessão do prazo e diz que o cenário é de apoio à instituição.
98 **Em regime de votação, o colegiado concede o prazo de 180 dias e reavalia a questão após**
99 **o fim do período.** Dito isto, a técnica Aurely apresenta a solicitação de registro da instituição
100 De Braços Abertos (RPA1). A técnica informa que a instituição possui uma sede no município
101 de Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife, e recentemente estabeleceu uma filial em
102 Recife. Ela afirma que a instituição apresenta os seguintes eixos de atuação: em Camaragibe -
103 acolhimento e orientação e apoio sócio-familiar e no Recife - orientação e apoio sócio-familiar.
104 A instituição possui atualmente vinte e uma crianças acolhidas em Camaragibe e a modalidade
105 utilizada são as casas lares, diz a técnica. As equipes interprofissionais são compostas por duas
106 psicólogas, uma assistente social e cuidadores que atendem as necessidades diárias. A
107 instituição possui registros no COMDICA Camaragibe e CMAS Camaragibe. A
108 sustentabilidade financeira da instituição é proveniente de repasses do governo federal, de
109 programa nacional de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e de doações
110 nacionais e internacionais. O parecer técnico indica que *“a OSC atendeu as recomendações*
111 *técnicas apontadas e deliberadas pela Comissão Sociopedagógica. Assim, a presente OSC*
112 *apresenta as condições favoráveis ao registro de entidades no COMDICA. Frisando, porém,*
113 *que em condições futuras e seguras, cabe a realização de visitas as unidades filial e sede”*. O
114 parecer final da Comissão Sociopedagógica diz que *“a comissão acompanha o parecer técnico*
115 *e acrescenta a necessidade de orientação à OSC que a sua natureza institucional com*
116 *referências religiosas, não interfira ao acesso de crianças, adolescentes e suas famílias, aos*
117 *atendimentos, ou que sejam condição primária e restritiva. No tocante as documentações*
118 *institucionais, plano de trabalho e documentação complementar, se identifica a boa*
119 *compreensão, aplicabilidade e responsabilidade no cumprimento das orientações normativas e*
120 *legislações vigentes para o atendimento de crianças e adolescentes, entretanto é importante*
121 *que junto a resposta para a OSC, estas observações sejam direcionadas por meio de ofício.*
122 *Desta forma fica deferido o registro de entidade”*. O conselheiro Itamar esclarece que existe
123 uma resolução do governo federal que trata do acolhimento de crianças e adolescentes nas
124 comunidades terapêuticas. Ele coloca da necessidade de fazer uma visita ao espaço para
125 entender melhor a proposta. O mesmo diz que, de antemão, é preciso pensar numa ressalva
126 para que o conselho possa se resguardar. O conselheiro Eduardo afirma que o COMDICA não
127 está fazendo a visita *in loco* em função da pandemia. Ele afirma que a comissão fez algumas
128 observações que passa pela natureza institucional com referências religiosas para deferir o
129 pedido. **Em regime de votação, o colegiado concede o registro de entidade à OSC De**
130 **Braços Abertos.** Dito isto, a técnica Ieda apresenta a renovação de programa de aprendizagem
131 da Associação de Ensino Profissionalizante - ESPRO (Atendimento de Lanchonete - CBO:
132 513435). A meta de atendimento do curso é de setenta adolescentes. Os parceiros da ESPRO
133 são os seguintes: Ministério do Trabalho, CRAS, CREAS, Superintendência Regional do
134 Trabalho e Emprego e empresas obrigadas ao cumprimento de cotas de aprendizes. A técnica
135 responsável indica parecer favorável e a Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer. O
136 conselheiro Eduardo informa que a instituição coloca que os adolescentes que realizam o curso
137 não incidem nas piores formas de trabalho infantil, ou seja, não fazem trabalho externo, não
138 lidam com dinheiro, entre outras questões. **Em regime de votação, o colegiado aprova a**



139 **renovação de programa de aprendizagem de atendimento de lanchonete (CBO: 513435)**
140 **da ESPRO.** Concluída a apresentação da Espro, a técnica Ieda segue com as informações das
141 unidades da Fundação Socioeducativo de Atendimento - FUNASE. A primeira unidade a ser
142 apresentada é a CASA DE SEMILIBERDADE DE SANTA LUZIA (CASEM SANTA
143 LUZIA) que foi visitada no dia 11 de julho de 2019. A executiva Simone informa que,
144 conforme determinação em pleno, o documento apresentado foi encaminhado para análise para
145 todos os membros do colegiado. Simone sugere que sejam feitas as inscrições das casas, com
146 ressalvas, e encaminhar para o GT de Proteção à Vida. O conselheiro Evandro solicita que seja
147 dada prioridade as casas com problemas. A técnica Ieda sugere aprovar em bloco e
148 acompanhar, a partir de 2021, os processos junto ao grupo do SIMASE. O conselheiro Eduardo
149 diz que a comissão não fechou o parecer e que o acordo é votar cada unidade em separado por
150 conta da complexidade da questão. Ele registra a violação grave de direitos em algumas
151 unidades. A conselheira Ana Farias sugere transferir a discussão para um pleno exclusivo sobre
152 a FUNASE. Ela coloca que é preciso chamar também o Conselho Estadual de Defesa e
153 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PE) para ampliar o debate, uma
154 vez que a FUNASE faz parte da estrutura do Estado. Independente da aprovação do
155 COMDICA as unidades continuam funcionando, diz a mesma. A conselheira Auxiliadora
156 afirma que não há condições de discutir no momento um assunto tão complexo. É necessário
157 fazer uma avaliação à luz do olhar da Comissão Sociopedagógica, afirma a mesma. A
158 conselheira concorda com a necessidade de um pleno extraordinário sobre o assunto e acha
159 importante a participação do governo estadual. A executiva Simone esclarece que a discussão
160 seria realizada no pleno do dia 01, mas que não houve quórum. O conselheiro Itamar
161 recomenda que o COMDICA adote uma estratégia de aproximação da FUNASE e
162 fortalecimento do SIMASE com o objetivo de melhorar o diálogo. O conselheiro Eduardo
163 informa que o CEDCA deliberou no último pleno a retomada do diálogo sobre as unidades
164 socioeducativas do meio fechado no próximo ano. **O colegiado delibera pela realização de**
165 **um pleno extraordinário sobre a FUNASE para o próximo ano com a presença do**
166 **CEDCA-PE.** A técnica Ieda informa que a Comissão Sociopedagógica atingiu a meta
167 programada do ano e agradece a colaboração de todos os conselheiros. A conselheira
168 Auxiliadora informa que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos aprovou
169 um parecer favorável à redução da maioria penal e que a PEC 32/2019, de emenda à
170 Constituição, vai para a pauta hoje. A proposta prevê a redução da maioria penal de 18 para
171 14 anos em caso de tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, tortura,
172 terrorismo e crimes hediondos, e 16 anos para os demais crimes. É importante que o colegiado
173 faça uma Nota de Repúdio ao ministério, afirma Auxiliadora. Dito isto, o presidente solicita
174 seguir a pauta com as deliberações sobre o Plano de Ação do COMDICA. O consultor João
175 Cândido afirma que no pleno anterior foi trabalhado até o eixo cinco. Cândido afirma que a
176 proposta discutida pelo colegiado é focalizar no responsável pela ação. O conselheiro Evandro
177 afirma que é permanente as comissões, conforme regimento interno, e equipes técnicas. Ele
178 solicita a inserção nos quadros das equipes técnicas que são as responsáveis por fornecer
179 estrutura ao colegiado e detém todas as informações necessárias para o andamento do
180 conselho. O consultor afirma que, historicamente, a equipe técnica é a logística do conselho,
181 mas que não são responsáveis pelas ações em virtude de não possuir o poder de decisão. O
182 conselheiro Evandro afirma que não está se referindo à questão deliberativa, mas de memória
183 do documento. Com relação a questão da FUNASE, o consultor Fernando diz que a finalidade
184 é saber se o COMDICA vai autorizar ou não o funcionamento das unidades e que, portanto, o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 eixo indicado é o sete. O consultor recomenda ainda fazer um estudo jurídico detalhado sobre a
186 questão, uma vez que o artigo 9º da Lei nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de
187 Atendimento Socioeducativo (SINASE) diz: “os Estados e o Distrito Federal inscreverão seus
188 programas de atendimento e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da
189 Criança e do Adolescente, conforme o caso”. O artigo 10 da mesma lei indica que: “os
190 Municípios inscreverão seus programas e alterações, bem como as entidades de atendimento
191 executoras, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, afirma
192 Fernando. O consultor Cândido lembra que a questão do registro governamental é algo novo
193 trazido pelo SINASE. A executiva Simone afirma que recebeu um documento do MP cobrando
194 a inscrição da Casa do Rosarinho. Assim, o pleno sugere que a ação fique no eixo 2 com o
195 conjunto de responsabilidades das comissões Jurídica; Sociopedagógica; de Políticas Públicas
196 e de Mobilização, Articulação e Comunicação e, ainda, da Coordenação Geral. **Após debate**
197 **do pleno, o Plano de Ação do COMDICA 2021-2022 (em anexo) é aprovado por**
198 **unanimidade. Informes Gerais** - A executiva Simone informa que a APAE foi contemplada
199 no edital nº 037/2020, mas que apresentou alguns impedimentos para formalizar o termo de
200 colaboração. A técnica Thayná coloca que o setor financeiro recebeu hoje, dia 15, um ofício da
201 instituição (Ofício nº 95/2020) relatando pendência junto à Prefeitura do Recife e solicitando
202 prazo para iniciar o projeto. Thayná diz que a instituição não assinou o termo de colaboração
203 no dia 30 de setembro do corrente e que, na ocasião, foi informada sobre os prazos para
204 resolução de pendências para receber os repasses financeiros. A técnica coloca que o sistema
205 eletrônico da prefeitura foi fechado e que não há como empenhar pagamentos. Ela comunica
206 ainda que a pendência não foi regularizada. O presidente afirma que entende o momento que as
207 instituições estão passando e que o trabalho da APAE é muito relevante o problema, mas que
208 diante do quadro apresentado não há tempo hábil para o depósito. O colegiado acena
209 positivamente para a decisão e a APAE fica impedida de receber o repasse do edital nº
210 037/2020. Dito isto, o presidente solicita a construção de uma Nota de Repúdio contra a
211 aprovação do parecer favorável à redução da maioria penal - PEC 32/2019. Seguindo com
212 os informes, a conselheira Ana Farias registra a aprovação do Plano Decenal pela Primeira
213 Infância do Recife, acrescenta que o processo fortalece o COMDICA e que uma carta
214 indicando a incorporação de alguns pontos específicos foi apresentada pela sociedade civil. Ela
215 diz que o documento será sancionado pelo prefeito e que espera que no ato o colegiado possa
216 se fazer presente. A conselheira do Cendhec, Kátia Pintor, diz que o momento é importante
217 para o município e que é preciso comemorar os avanços. Ela afirma que mesmo depois de
218 aprovado pelo COMDICA foi possível colocar mais de vinte emendas e arrumar o documento.
219 É preciso ficar atento as questões que não podemos comemorar e que abrem espaço para um
220 processo de privatização da educação infantil, a partir das parcerias com empresas privada, diz
221 Kátia. Ela diz que é preciso pautar até o fim a necessidade da garantia de direitos, em especial,
222 numa semana em que foi aprovada na Câmara dos Deputados a lei do FUNDEB de uma forma
223 totalmente arbitrária. A conselheira registra que o significado da carta que foi entregue
224 simboliza que, até o último momento, a sociedade civil vai permanecer pautando a bandeira da
225 legislação e da constituição. A conselheira Germana informa que o Cendhec fez parte da
226 Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância desde os primeiros
227 momentos. Kátia afirma que o Cendhec não se exime da responsabilidade e que o fato de
228 participar não significa dizer que concorda com tudo. A executiva Simone agradece ao
229 colegiado e parabeniza toda a equipe COMDICA pelo trabalho, registrando o ano difícil de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

230 pandemia. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a
231 participação de todas e de todos e encerra a reunião às 13h.

232

233 Recife, 15 de dezembro de 2020

234

235

236 **Armindo Nascimento Pessoa**

237 *Presidente*

238

239

240 **Ana Maria de Farias Lira**

241 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,*
242 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

243

244

245 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

246 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

247

248

249 **Eduardo Paysan Gomes**

250 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,*
251 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

252

253

254 **Germana Bezerra Suassuna**

255 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

256

257

258 **Paulo Germano de Frias**

259 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

260

261

262 **Vesta Pires Magalhães Filha**

263 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

264

265

266 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**

267 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*

268

269

270 **Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa**

271 *(Conselheira / Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)*

272

273

274 **Itamar Sousa de Lima Júnior**

275 *(Conselheiro / Conselho Regional de Psicologia – CRP2)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

- 276 _____
277 **Rafaela Silva do Rêgo Lima**
278 (*Conselheira / Secretaria de Finanças*)
279 _____
280 _____
281 **Kátia Simone Alves Pintor**
282 (*Conselheira / Cendhec*)
283 _____
284 _____
285 **Géssica Dias Lins de Oliveira**
286 (*Conselheira / Instituto Solidare*)
287 _____
288 _____
289 **Evandro Alves de Freitas**
290 (*Conselheiro / Instituto Solidare*)



COMDICA